INDICAÇÃO Nº 490/2013

Instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver,* na Rua Santo Campagnolo, esquina com a Rua General Daltro Filho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver,* na Rua Santo Campagnolo, esquina com a Rua General Daltro Filho.

A quantidade de veículos e a falta de responsabilidade de alguns motoristas, estão prestes a causar acidentes nestas referidas ruas, e, diante disto, os moradores e as pessoas que por ali trafegam pedem providências que proporcionem mais segurança a todos os usuários, inclusive as crianças que saem da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros e que necessitam atravessar esta referida rua.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT